

Mobilidade na categoria entre órgãos para recrutamento de 1 (um) técnico superior licenciado em Política Social, para exercer funções na Divisão de Planeamento e Rede Social (DRES)

ATA N.º 2

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 11 e 10 minutos, reuniu, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, o Júri do procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria entre órgãos acima identificado, aberto na sequência de prolação de despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 20 de dezembro de 2023 e publicado na Bolsa de Emprego (BEP) sob o código de oferta n.º OE202312/0619, a 21 de dezembro.

Do Júri designado no sobredito despacho, encontraram-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Dra. Teresa Ramos, Chefe da Divisão de Planeamento e Rede Social.

Vogais Efetivos:

- 1.º Vogal Efetivo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, Arqta. Isabel Pinto Gonçalves, Técnica Superior do Departamento de Coesão e Desenvolvimento Social.
- 2.º Vogal Efetivo: Dra. Inês Mourato, Técnica Superior da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade.

O primeiro ponto da ordem de trabalhos teve por objeto a apreciação das três candidaturas formalizadas no âmbito deste procedimento de recrutamento por mobilidade, nomeadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão e/ou avaliação das candidatas.

Das 3 (três) candidaturas remetidas ao procedimento de mobilidade entre órgãos, o Júri determinou o seguinte:

i) Candidata admitida:

Nome da candidata
Cecília Maria Silva Palma Dionísio

ii) Candidatas excluídas:

Nome da candidata
Ana Sofia Reis Moura Simões
Carlota Maria Lopes Fezas Vital

Teresa Ramos
1 de 1

A candidata **Ana Sofia Moura Simões**, é trabalhadora dos Serviços Intermunicipalizados "Simas de Oeiras e Amadora" desde 05/11/2014, integrando o respetivo mapa de pessoal daquele organismo, estando inserida na carreira e categoria de assistente técnica. Assim sendo, não é de admitir a respetiva candidatura, em virtude de o presente procedimento visar precisamente o recrutamento de um trabalhador que esteja integrado na carreira e categoria de técnico superior para poder ser objeto de mobilidade na categoria entre órgãos, pelo que deverá, por conseguinte, ter-se por excluída a referida candidatura.

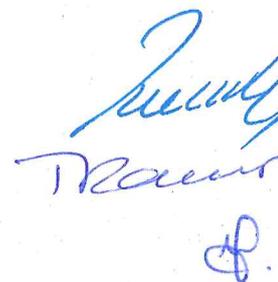
A candidata **Carlota Maria Lopes Fezas Vital**, por seu turno, não remeteu qualquer dos documentos enunciados no ponto 7.3 do anúncio do procedimento, para além do seu *Curriculum Vitae*.

O Júri determinou a exclusão da supradita candidata, uma vez que a mesma não comprovou o requisito de admissão a este procedimento de mobilidade e que assenta na prévia existência de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, em que a trabalhadora se encontre enquadrada na carreira e categoria de técnico superior, o qual só poderia ser comprovado por via da junção de declaração atualizada emitida pelo serviço de origem (nos exatos termos constantes do sobredito 7.3), para além da necessidade de junção dos documentos comprovativos das habilitações literárias exigidas.

Nesta conformidade, o Júri deliberou promover a notificação, por correio eletrónico, das referidas candidatas excluídas do presente procedimento de recrutamento, para se virem pronunciar, querendo, no prazo de 10 dias úteis, sobre a referida intenção de exclusão, em sede de audiência de interessados, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

Posteriormente, o Júri procedeu à aplicação do método de seleção avaliação curricular da única candidata admitida, em conformidade com os critérios definidos na Ata 1, tendo sido deliberada, por unanimidade, atribuir a seguinte classificação:

Cecília Maria Silva Palma Dionísio			
Classificação atribuída em cada parâmetro da Avaliação Curricular (AC)			Classificação final da Avaliação Curricular
Habilitação académica (HA) 15%	Experiência profissional (EP) 55%	Formação profissional (FP) 30%	20,00 valores
20 a)	20 b)	20 c)	



Fundamentação das classificações atribuídas em cada parâmetro:

- a) A candidata é titular de Doutoramento em área relevante para o desempenho das funções.
- b) A candidata possui experiência profissional no âmbito do exercício efetivo de funções com relevância para a execução das tarefas inerentes ao posto de trabalho superior a 6 anos.
- c) A candidata comprova devidamente a realização de variadas ações de formação profissional com relevo para as funções a exercer, ministradas desde o ano de 2018 (inclusive).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 12 horas e 50 minutos, da qual foi elaborada a presente Ata, que depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri



Dra. Teresa Ramos

Chefe da Divisão de Planeamento e Rede Social



Arqta. Isabel Pinto Gonçalves

Técnica Superior do Departamento de Coesão e Desenvolvimento Social



Dra. Inês Mourato

Técnica Superior da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade